



Registrado e Fublicado

de 2021 FmO1de

DECRETO MUNICIPAL Nº 200 DE 01 DE JULHO DE 2021

MAT. 48574 C EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, e o artigo 79, X da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

300,000,00

03 03 01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

715

12.122.1202.2989.0000

3.3.90.39.00

01 200 000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDE DE VIVÊNCIAS FORM

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TESOURO **EDUCAÇÃO**

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 03 01

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

514

12.361.1202.1862.0000

4.4.90.52.00

05 220,000 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR/ ÉQUIPAMENTOS/ M

150,000,00 F.R. Grupo: 10585

150 000 00

F.R. Grupo; 00108

300.000,00

F.R.: 00100

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

ENSINO FUNDAMENTAL

515

12.361,1202,1863,0000

4.4.90.51.00

220 000

INFRAESTRUTURA DE ESCOLA (CONSTRUÇÃO/ REFORMA E

OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO

ENSINO FUNDAMENTAL

Anulação (-)

-300.000.00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

PAUDALHO + PE, 01 DE JULHO DE 2021.

ARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO MUNICIPAL

JL BANDEIRA, 21 | CENTRO | PAUDALHO - PE | CEP 55.825-000 L) 3636.1156 | CNPJ: 11.097.383/0001-84

audalho.pe.gov.br